3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 619/2021

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo, o **MUNICIPIO DE REDENÇÃO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER – Fundo Municipal de Educação,** inscrita no **CNPJ sob nº16.677.738/0001-28**, situada à Rua Guarantã n.º 600 - Setor Vila Paulista - Redenção - PA, neste ato representado por seu Secretário Municipal, o Prof.º **VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA**, brasileiro, solteiro, professor, maior, capaz, portador do CPF nº 450.258.432-00, inscrito na Carteira de Identidade RG nº 2957807 PC/PA, residente e domiciliado à Rua Comandante Silvio Vasconcelos, N° 57, neste Município, doravante denominado **CONTRATANTE,** e a empresa **REDENTOR SEGURANÇA ELETRONICA SC LTDA,** com sede na Rua Comandante Silvio Vasconcelos Cruz, nº248, Bairro: Vila Paulista no município de Redenção -PA, Inscrita no **CNPJ sob o nº 24.563.027/0001-50,** neste ato representada por seu sócio administrador o **Sr. FABIO DA SILVA CALDAS ,** brasileiro, empresário, solteiro, inscrito no CPF nº 036.101.092-38 e RG nº 7635260 PC/PA, residente e domiciliado à Rua: três , nº 19 QD 91, parque dos buritis 3 no Município de Redenção - PA, doravante denominada **CONTRATADA,** resolvem de comum acordo e em consonância com a **CLAUSULA QUARTA** do Contrato nº 619/2021, decorrente do **Processo Licitatório nº 142/2021,** na modalidade **Pregão Eletrônico nº 058/2021**, conforme memorando nº **776/2023 - SEMEC**, Justificativa, Parecer Jurídico, Parecer do Controle Interno em anexo**,** aditar o referido Contrato, que tem por **OBJETO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO 24 HORAS, INCLUINDO A INSTALAÇÃO POR COMODATO DE CÂMERAS, CERCAS ELÉTRICAS, SENSORES DE PRESENÇA E A SEGURANÇA POR AGENTES NAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer – FME**, que passa a ter as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - Este Termo Aditivo tem por objeto PRORROGAR A VIGÊNCIA do contrato n° 619/2021 por 12 (doze) meses, a partir de 07/10/2023 que vencerá em 07/10/2024.

CLAUSULA SEGUNDA – Os objetos deste termo aditivo deverão ser garantidos, sem ônus, por 12 meses, contados a partir da data de entrega dos mesmos:
§ 1º - Além das condições especificadas nos itens anteriores aplicam-se às condições de garantia às disposições do Código de Defesa do Consumidor.
§ 2º - Na falta do produto , é de responsabilidade da empresa a entrega do mesmo independentemente de ter em estoque ou não, no prazo solicitado pelo contratante.

CLÁUSULA TERCEIRA- Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original, não alteradas por este Termo Aditivo.

Redenção – PA, 06 de Outubro de 2023

VANDERLY ANTONIO LUIZ MOREIRA:45025843200

Assinado de forma digital por VANDERLY ANTONIO LUIZ MOREIRA:45025843200
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=07151547000137, ou=Presencial, ou=Certificado PF A3, cn=VANDERLY ANTONIO LUIZ MOREIRA:45025843200
Dados: 2023.10.06 11:41:41 -03'00'

MUNICÍPIO DE REDENÇÃO – PA
Prof.º Vanderly Antônio Luiz Moreira
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Lazer
CONTRATANTE
Testemunha

A) _____
RG:

REDENTOR SEGURANCA ELETRONICA SC LTDA:24563027000150

Assinado de forma digital por REDENTOR SEGURANCA ELETRONICA SC LTDA:24563027000150
Dados: 2023.10.10 15:16:29 -03'00'

REDENTOR SEGURANÇA ELETRONICA SC LTDA
Fabio Da Silva Caldas
Proprietário
CONTRATADA
Testemunha

B) _____
RG: